



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1178/2020

de 29 de julho de 2020

**RETORNA DA LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA
DEBORA DE SOUZA PEREIRA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Artigo 117 § 1º da Lei Municipal nº 1550 de 30 de outubro de 2001 e,

Considerando, o que consta no requerimento nº 549, de 17 de julho de 2020,

R E S O L V E

RETORNAR, ao cargo de Servente Merendeira, Padrão “I”, Classe “B” a servidora **DEBORA DE SOUZA PEREIRA**, afastado por motivo de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, conforme Portaria nº 1684, de 31 de julho de 2018, devendo permanecer lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, a contar de **01 de agosto de 2020**.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 29 de julho de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VANIA ARAUJO PEREIRA
Assessora da Secretaria
Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 08/2020 de 01/09/2020